

*APROVADO
05/12/2025
POR UNANIMIDADE*



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ

Decreto Legislativo nº 34/2025

Dispõe acerca da concessão de título de medalha de honra ao mérito ao **Sr. JAQUELINO AIRES BARRETO**, e dá outras providências.

A mesa diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao **Ilustríssimo Sr. Jaqueline Aires Barreto**, a medalha de honra ao mérito “Maria das Neves Aires Caluete”. Pela sua atuação como professor no município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Paço da Casa Legislativa José Acelino de Queiroz, em 05 de Dezembro de 2025.

Joanderson Farias de Souza

**JOANDERSON FARIAS DE SOUZA
-VEREADOR-**

JAQUELINO AIRES BARRETO, iniciou como professor no município no ano de 2006, atuando na escola municipal até o ano de 2024 e na escola Estadual até o ano de 2019.